



ANO LXXXVIII

Aragominas, 18 de setembro de 2025

Número: 247

SUMÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL

ATA.....01

01- ATA DA 2º REUNIÃO LEI ALDIR BLANC.

ATA da 2º reunião Lei Aldir Blanc

O senhor Ricardo iniciou a reunião abordando as legislações anteriores relacionadas ao setor cultural, especificamente a Lei Aldir Blanc e a Lei Paulo Gustavo. Em seguida, solicitou que cada artista presente se apresentasse, mencionando sua área de atuação e função dentro do cenário artístico. Posteriormente, explicou de forma detalhada como será estruturado o novo projeto, destacando, entre outros pontos, a destinação de parte do recurso financeiro à Secretaria de Educação, voltada para a aquisição de materiais e equipamentos que possibilitarão a criação de uma Sala da Cultura.

Na sequência, cada artista teve a oportunidade de compartilhar suas experiências. A senhora Andreia foi a primeira a se pronunciar, relatando aspectos de sua trajetória e vivência profissional. Logo após, o cantor Xonadão expôs as dificuldades enfrentadas em suas apresentações, especialmente no que se refere ao fornecimento e à organização das notas fiscais. Diante dessas questões, o senhor Ricardo esclareceu os procedimentos necessários para a correta formalização documental e reforçou a forma como o projeto será conduzido administrativamente.

Foi informado que, a partir da segunda-feira, 22 de setembro de 2025, estarão abertas as inscrições, as quais serão divulgadas no Portal da Transparência. O prazo se estenderá até o dia 30 de setembro de 2025. Ao final da reunião, o senhor Ricardo submeteu à votação a proposta de divisão dos recursos. Por unanimidade, ficou decidido que o montante será distribuído em partes iguais entre os participantes, com exceção da comunidade quilombola, que receberá uma porcentagem maior em razão de sua representatividade e dimensão populacional. Para encerrar, o senhor Ricardo agradeceu a presença de todos, ressaltando a importância da participação coletiva e a contribuição das dúvidas e sugestões apresentadas.

A quem interessar

Aragominas-to, 17 de setembro de 2025

Maria Aparecida Santos
Sec. Municipal de Educação e Cultura

